



## **DELIBERAÇÃO nº 003- 25/01/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 1.654 de 19/06/2011 que instituiu o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB;
- o disposto na Portaria GM/MS nº 2.396 de 13/10/2011, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;
- o disposto na Portaria GM/MS nº 2.812 de 29 /11/2011 que homologa a adesão dos municípios e das respectivas equipes de Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ-AB.

**APROVA** “ad Referendum” a adesão dos municípios do Paraná e das equipes de Atenção Básica, constantes da Portaria GM/MS nº 2.812 de 29/11/2011, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**